



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2021

PROCESSO Nº. 108/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014).

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro desta cidade de CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, através da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, tornam pública a realização do Processo Licitatório nº. 108/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 088/2021, visando o **registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.**

1.2. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

1.3. O pregão presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei nº. 155 de 27 de outubro de 2016, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

1.4. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na Sala de Reuniões da Prefeitura de Guaraniésia, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84, no Centro em Guaraniésia/MG, no dia **06 de agosto de 2021, às 9 horas. Os envelopes deverão ser protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral, até às 9h do dia 06/08/2021.**

Fica desde já estabelecido que o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio ou que cheguem atrasados.

1.4.1. Na hipótese de não haver expediente da Administração Municipal na data supra descrita ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão, fica esta, desde já, adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

1.5. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura de Guaraniésia e sua Equipe de Apoio. **Os interessados deverão observar a data e horário fixado, sob pena de preclusão do direito de participar.** A Pregoeira e a Equipe de Apoio não se responsabilizam por envelopes endereçados via postal ou por outras formas que não seja a entrega pessoal.

1.6. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo III – Modelo de Credenciamento; Anexo IV – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo V – Modelo de declaração que cumpre os requisitos do edital; Anexo VI – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI; Anexo VII – Modelo de Superveniência; Anexo VIII – Minuta do contrato; Anexo IX – Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público do Município de Guaraniésia.

2 – Constitui objeto da presente licitação o **registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.**

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.2. Os documentos apresentados deverão ser originais, podendo ser substituídos:

a) por cópia autenticada em cartório competente;

b) por publicação em órgão de imprensa oficial;

c) por cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

3.3. Somente serão aceitos documentos em vigor ou, quando não declarada a validade pelo emitente, aqueles expedidos há no máximo 90 (noventa) dias contados da data de recebimento dos envelopes.

3.4. A exigibilidade de documentos já apresentados poderá ser dispensada caso estes já tenham sido apresentados em fase anterior.

3.5. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal bem como os interessados que se enquadrarem em qualquer das hipóteses previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.6. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.7. A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 – CREDENCIAMENTO - OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 4 DEVERÃO SER APRESENTADOS **FORA DOS ENVELOPES. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS **JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.****

4.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas comerciais, o proponente ou seu representante deverá se credenciar para representar a licitante no certame apresentando cópia dos seguintes documentos, fora dos envelopes, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:

4.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular (modelo no Anexo III) de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.1.1.1 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação, da última alteração estatutária ou contratual, e cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. Documento de identidade com foto do credenciado;

4.1.2.1. Declaração que cumpre os requisitos do edital (Anexo V).

4.1.3. Comprovante de inscrição do CNPJ expedido pela Receita Federal do Brasil;

4.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.4.1. Caso o pretense credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, a carta de credenciamento ou a procuração pública exigida poderão ser substituídas pela apresentação do Contrato Social e de todas as suas alterações posteriores, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.1.6. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados a Pregoeira.

4.1.7. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes ou profissionais autônomos a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

4.2 – MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar n.º. 147/2014 e a Lei

nº. 155/2016, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

4.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição “ME ou EPP” OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

5 - ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. A apresentação dos envelopes para participação na licitação será considerada como evidência de que a empresa examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura de Guaraniésia/MG todas as informações satisfatórias sobre quaisquer pontos duvidosos e que considera que o edital desta licitação e seus anexos lhe permitiram preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.

5.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais, até às 9h do dia 06/08/2021. Após este horário não será aceito mais o recebimento dos referidos envelopes.

Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documento de Habilitação” serão abertos em sessão pública, conforme abaixo estabelecido:

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ CRISTÓVÃO RAMOS
RUA SANTA BÁRBARA, Nº. 84 – CENTRO.**

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2021

HORÁRIO: 9 HORAS

5.1.2 - Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2021

PROPONENTE: _____

ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2021

PROPONENTE: _____

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.1. Nome, número do CNPJ ou CPF/RG em se tratando de profissional autônomo, endereço, e-mail, outros meios de comunicação à distância da licitante e **dados bancários**;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3. Declaração de que nos PRODUTOS, propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação. Os valores ofertados deverão conter apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.



6.3. Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social (última alteração) ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

7.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2 - Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

7.3 – REGULARIDADE FISCAL

7.3.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente).

7.4 – REGULARIDADE TRABALHISTA

7.4.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.5 – DECLARAÇÕES

7.5.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do Envelope 02 (Habilitação) as seguintes declarações:

7.5.2. Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo no Anexo IV);

7.5.3. Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público da Prefeitura de Guaraniésia (modelo no Anexo VIII);

7.5.4. Declaração de superveniência (modelo no Anexo VII).

7.6 - MICRO-EMPRESA

7.6.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.6.1, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.6.3. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.6.1. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, prazo insuficiente para o empenho ou relevante interesse público, devidamente justificados;

7.6.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.6.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

OBSERVAÇÕES:

OBS 1: Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- 1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- 2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- 3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;
- 4 - serão dispensados da licitante **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

OBS 2: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR. QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS HÁ, NO MÁXIMO, **90 (NOVENTA) DIAS** DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

OBS 3: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DAS EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM COMO ME, EPP ou MEI DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 4: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 5: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA-SE DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1. Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3. Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa ou do profissional autônomo que estiver com o menor valor no item poderá contatar-se com a empresa/profissional autônomo, para sua última proposta, podendo a ligação ter duração máxima de 03 (três) minutos.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1-O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante correio eletrônico aos licitantes interessados e no Portal da Prefeitura de Guaraniésia.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da empresa vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de contato telefônico ou por correio eletrônico (e-mail).

11.2.1 – A assinatura do contrato implica no compromisso assumido pela empresa vencedora de entrega dos produtos /prestação dos serviços licitados.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaraniésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

12.1.1 - Atestado de recebimento dos serviços emitido pela Secretaria Solicitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura.

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal e Trabalhista (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;

e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou na Secretaria de Finanças a critério desta.

12.2.1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.2.2 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
402- Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.30.99
416- Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.30.99
417- Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.31.00
363 – Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.30.99
371 – Manutenção Atividades Patrimônio Cultural – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.063 3.3.90.30.99
378 – Manutenção Atividades Festas Tradicionais – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.065 3.3.90.30.99
383 – Manutenção Atividades Festas Populares – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.066 3.3.90.30.99
387 – Manutenção Festa Carreiro – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.194 3.3.90.30.99
390 – Festival Rob Stan de Musica Raiz Fec MG – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.250 3.3.90.30.99
423 – Manutenção Atividades Esporte – ICMS – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.220 3.3.90.30.99

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Licitação, Compras e Material, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

13.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- a) recusa de prestar o objeto;
- b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

13.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

13.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

13.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

13.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

13.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal

será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.2 - Retardarem a execução do pregão;

14.3 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84, no Centro em Guaraniésia/MG das 10h às 16h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site **www.prefguaranesia.mg.gov.br** no **Link Licitação**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.



16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 15 de julho de 2021

Bruna Aparecida da Silva
Encarregada de Editais e Publicações dos Processos Licitatórios

Paulo Marcos Teixeira
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/2021, cujo objeto é o **registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.**

A entrega dos envelopes se dará até às **9h de 06/08/2021**, devendo ser **protocolado na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais**, e a abertura será às **9h**, do dia **06 de agosto de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraniésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de de

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO DA EMPRESA _____

NOME COMPLETO DO REQUERENTE _____

CPF ou RG Nº DO REQUERENTE _____

TELEFONE DA EMPRESA N.º: (_____) _____

FAX DA EMPRESA N.º: (_____) _____

E-mail: _____

ASSINATURA _____

Sr. Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaraniésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaraniésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

**Enviar para o e-mail:
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br**

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaraniésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº: 088/2021	Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Data da Abertura: 06 de agosto de 2021 - 9h
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.		

Item	Especificação do Item	Unid.	Quantidade		Preço Unit. Médio
			Min.	Máx.	
1.	Agasalho em malha 100% poliéster: composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	30	38	302,66
2.	Antena oficial para rede de voleibol: maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocios e muito menos em PVC).	par	03	04	175,33
3.	Apito esportivo oficial: em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	10	13	50,96
4.	Bambolê em tubo: em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	30	38	5,16
5.	Bets: Kit especialmente fabricado para a finalidade. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 2 tacos medindo aprox. 74 cm de comprimento. Acompanha 2 bolas de borracha. Produto de qualidade comprovada.	kit	04	05	71,63
6.	Bocha: kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	04	05	2.093,00
7.	Bola de basquete mirim: oficial, em microfibras, câmara airbidity, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13	389,00
8.	Bola de basquete: oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibras. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13	410,66
9.	Bola de futebol de campo: oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbidity, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	30	38	246,00
10.	Bola de futebol de campo: oficial, tamanho infantil, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado,	unidade	20	25	169,00



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.				
11.	Bola de futsal: oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	25	31	153,48
12.	Bola de futsal: oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	25	31	187,33
13.	Bola de futsal: oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25	170,33
14.	Bola de handebol: oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	229,33
15.	Bola de handebol: oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	238,33
16.	Bola de handebol: oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	230,33
17.	Bola de handebol: oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	247,00
18.	Bola de handebol: oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	15	19	253,66
19.	Bola de iniciação nº- 08: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e 120 g.	unidade	10	13	35,33



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

20.	Bola de Iniciação nº- 10: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.	unidade	10	13	39,83
21.	Bola de iniciação nº- 12: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	10	13	44,30
22.	Bola de iniciação nº- 14: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	10	13	49,33
23.	Bola de tênis de mesa: oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	20	25	7,03
24.	Bola de vôlei: oficial, confeccionada em PU HighPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado. Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	15	19	189,33
25.	Bola de vôlei: oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada em microfibras. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	unidade	15	19	399,95
26.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	05	06	118,00
27.	Bolsa para material esportivo: em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	05	06	88,00
28.	Bomba de ar: para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	50	63	43,66
29.	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol: medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	05	06	120,33
30.	Cartão de árbitro: em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	05	06	39,33
31.	Chuteira infantil: cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	20	25	145,00
32.	Chuteira: com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	20	25	132,63
33.	Cinto de tração duplo: modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	05	06	320,30



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

34.	Cola para handebol: embalagem com 500 g.	unidade	02	03	153,00
35.	Colchonete: em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	30	38	74,33
36.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	14,46
37.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	14,46
38.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	14,46
39.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	14,46
40.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	20	25	23,96
41.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	20	25	74,66
42.	Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva: na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	30	38	9,50
43.	Corda: em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	100	125	35,63
44.	Fitas para fixação de antenas de voleibol: confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.	par	04	05	149,66
45.	Garrafas squeeze com suporte: kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	04	05	103,00
46.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	20	25	96,33
47.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	20	25	96,33
48.	Jogo com 04 malhas de ferro pintadas: com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.	jogo	02	03	1.798,33
49.	Jogo de xadrez: oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	05	06	218,96
50.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688	12,23
51.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688	12,23
52.	Medalha redonda: confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do Município de Guaraniésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de Guaraniésia; personalizada com gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de largura.	unidade	500	625	21,63



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

53.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de “Honra ao Mérito”, que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000	15,90
54.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de “Honra ao Mérito”, que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000	15,90
55.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de “Honra ao Mérito” em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.	unidade	800	1000	16,63
56.	Meião adulto: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. As cores serão definidas no ato da compra.	par	100	125	21,30
57.	Meião infantil: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com cano alto e calcanhar reforçado. As cores serão definidas no ato da compra.	par	60	75	18,96
58.	Mesa para tênis de mesa: para uso profissional, com campo de jogo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura e com acabamento em laca azul fosco ou em primer preto, com linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em madeira maciça e medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Pesando aprox. 60 kg.	unidade	02	03	1.439,66
59.	Peteca: oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	30	38	34,96
60.	Placa de homenagem: em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	20	25	167,33



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

61.	Placar eletrônico móvel: para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	01	03	6.710,00
62.	Plinto piramidal em madeira: com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	01	02	2.586,33
63.	Protetor de poste: em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	05	06	1.300,00
64.	Raquete para tênis de mesa: com cabo côncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	04	05	109,66
65.	Rede de vôlei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	06	08	361,66
66.	Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.	metro	120	150	7,01
67.	Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.	par	06	08	35,03
68.	Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	05	06	585,00
69.	Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	05	06	488,33
70.	Rede para peteca: profissional, com medidas oficiais dentro das normas da Confederação Brasileira de Peteca. 100% polipropileno, 1 faixa sintética, malha 4 x 4, fio 1,5 mm, dimensões: 0,80 m x 8 m. Com tratamento Anti-UV para maior proteção da ação do tempo.	unidade	06	08	316,00
71.	Rede para tênis de mesa: com suporte metálico.	unidade	04	05	77,02
72.	Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor cru branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	04	05	129,33



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

73.	Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	01	02	6.623,33
74.	Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	05	06	866,66
75.	Troféu com altura de 17 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	05	06	87,33
76.	Troféu com altura de 170 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	05	06	1.312,66
77.	Troféu com altura de 18 cmm: base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	30	38	89,00
78.	Troféu com altura de 25 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56	106,00
79.	Troféu com altura de 27 cm: base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13	99,33
80.	Troféu com altura de 30 cm: base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de	unidade	10	13	110,66



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.				
81.	Troféu com altura de 31 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	20	25	110,00
82.	Troféu com altura de 40 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56	134,66
83.	Troféu em acrílico cristal redondo: com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	200	250	78,33
84.	Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L": com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.	unidade	200	250	78,33
85.	Uniforme para basquetebol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03	1.737,66
86.	Uniforme para futebol de campo: composto de 18 camisas de meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	03	04	3.061,00
87.	Uniforme para futsal: composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06	2.533,33
88.	Uniforme para handebol: composto de 14 camisas e 14	jogo	02	03	2.533,33

	calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120g/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.				
89.	Uniforme para voleibol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	04	05	2.483,33
90.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. Tamanhos: 08 a 16 , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250	116,33
91.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. Tamanhos P, M, G e GG , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250	126,33

2. DO FORNECIMENTO: Os itens serão contratados de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde estarão discriminados o local, dia e horário de entrega.

CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO

Os fornecimentos serão efetivados de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.



RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item. Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO COMO SE SEGUE:

**REF: PROCESSO N.º 108/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2021**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.

Item	Especificação do Item	Unid.	Quantidade		Marca	Preço Unit.
			Min.	Máx.		
1.	Agasalho em malha 100% poliéster: composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	30	38		
2.	Antena oficial para rede de voleibol: maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocos e muito menos em PVC).	par	03	04		
3.	Apito esportivo oficial: em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	10	13		
4.	Bambolê em tubo: em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	30	38		
5.	Bets: Kit especialmente fabricado para a finalidade. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 2 tacos medindo aprox. 74 cm de comprimento. Acompanha 2 bolas de borracha. Produto de qualidade comprovada.	kit	04	05		
6.	Bocha: kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	04	05		
7.	Bola de basquete mirim: oficial, em microfibras, câmara airbily, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		
8.	Bola de basquete: oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibras. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo	unidade	10	13		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	da Confederaão Brasileira de Basketball (CBB).					
9.	Bola de futebol de campo: oficial, costurada a mo, 32 gomos, confeccionada em PU, cmara airbility, miolo removvel e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	30	38		
10.	Bola de futebol de campo: oficial, tamanho infantil, cmara airbility, miolo slip system removvel e lubrificado, costurada  mo, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfcie texturizada para melhor Grip e maior resistncia. Com medidas entre 64 e 66 cm de dimetro e peso entre 360 e 390 g.	unidade	20	25		
11.	Bola de futsal: oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com cmara, miolo removvel e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	25	31		
12.	Bola de futsal: oficial, miolo slip system removvel e lubrificado, costurada  mo, com 32 gomos, confeccionada em PU, cmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de dimetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	25	31		
13.	Bola de futsal: oficial, tamanho infantil (sub - 13), cmara airbility, miolo slip system removvel e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de dimetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25		
14.	Bola de handebol: oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, cmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removvel e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13		
15.	Bola de handebol: oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, cmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removvel e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13		
16.	Bola de handebol: oficial, tamanho H1 infantil, cmara airbility, miolo slip system removvel e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de dimetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederaão Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federaão Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13		
17.	Bola de handebol: oficial, tamanho H2 feminino, cmara airbility, miolo slip system removvel e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de dimetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederaão Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federaão Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

18.	Bola de handebol: oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	15	19		
19.	Bola de iniciação nº- 08: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e 120 g.	unidade	10	13		
20.	Bola de Iniciação nº- 10: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.	unidade	10	13		
21.	Bola de iniciação nº- 12: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	10	13		
22.	Bola de iniciação nº- 14: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	10	13		
23.	Bola de tênis de mesa: oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	20	25		
24.	Bola de vôlei: oficial, confeccionada em PU HighPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado. Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	15	19		
25.	Bola de vôlei: oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada com microfibras. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	unidade	15	19		
26.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	05	06		
27.	Bolsa para material esportivo: em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	05	06		
28.	Bomba de ar: para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	50	63		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

29.	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol: medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	05	06		
30.	Cartão de árbitro: em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	05	06		
31.	Chuteira infantil: cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	20	25		
32.	Chuteira: com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	20	25		
33.	Cinto de tração duplo: modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	05	06		
34.	Cola para handebol: embalagem com 500 g.	unidade	02	03		
35.	Colchonete: em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	30	38		
36.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
37.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
38.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
39.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
40.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	20	25		
41.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	20	25		
42.	Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva: na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	30	38		
43.	Corda: em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	100	125		
44.	Fitas para fixação de antenas de voleibol: confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.	par	04	05		
45.	Garrafas squeeze com suporte: kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	04	05		
46.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	20	25		
47.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	20	25		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

48.	Jogo com 04 malhas de ferro pintadas: com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.	jogo	02	03		
49.	Jogo de xadrez: oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	05	06		
50.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688		
51.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688		
52.	Medalha redonda: confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do Município de Guaraniésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de Guaraniésia; personalizada com gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de largura.	unidade	500	625		
53.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000		
54.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000		
55.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de "Honra ao Mérito" em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir	unidade	800	1000		



GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.					
56.	Meião adulto: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. As cores serão definidas no ato da compra.	par	100	125		
57.	Meião infantil: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com cano alto e calcanhar reforçado. As cores serão definidas no ato da compra.	par	60	75		
58.	Mesa para tênis de mesa: para uso profissional, com campo de jogo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura e com acabamento em laca azul fosco ou em primer preto, com linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em madeira maciça e medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Pesando aprox. 60 kg.	unidade	02	03		
59.	Peteca: oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	30	38		
60.	Placa de homenagem: em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	20	25		
61.	Placar eletrônico móvel: para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	01	03		
62.	Plinto piramidal em madeira: com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	01	02		
63.	Protetor de poste: em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	05	06		
64.	Raquete para tênis de mesa: com cabo côncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	04	05		
65.	Rede de vôlei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	06	08		
66.	Rede esportiva de proteção para coberturas,	metro	120	150		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.					
67.	Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.	par	06	08		
68.	Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	05	06		
69.	Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	05	06		
70.	Rede para peteca: profissional, com medidas oficiais dentro das normas da Confederação Brasileira de Peteca. 100% polipropileno, 1 faixa sintética, malha 4 x 4, fio 1,5 mm, dimensões: 0,80 m x 8 m. Com tratamento Anti-UV para maior proteção da ação do tempo.	unidade	06	08		
71.	Rede para tênis de mesa: com suporte metálico.	unidade	04	05		
72.	Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	04	05		
73.	Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	01	02		
74.	Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta	unidade	05	06		



GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	intercambiável. Plaqueta para gravação.					
75.	Troféu com altura de 17 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	05	06		
76.	Troféu com altura de 170 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	05	06		
77.	Troféu com altura de 18 cmm: base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	30	38		
78.	Troféu com altura de 25 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56		
79.	Troféu com altura de 27 cm: base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13		
80.	Troféu com altura de 30 cm: base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13		
81.	Troféu com altura de 31 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	20	25		
82.	Troféu com altura de 40 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero	unidade	45	56		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	metalizado na cor dourada; duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.					
83.	Troféu em acrílico cristal redondo: com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	200	250		
84.	Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L": com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.	unidade	200	250		
85.	Uniforme para basquetebol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03		
86.	Uniforme para futebol de campo: composto de 18 camisas de meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	03	04		
87.	Uniforme para futsal: composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06		
88.	Uniforme para handebol: composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120g/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas	jogo	02	03		

	costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.					
89.	Uniforme para voleibol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	04	05		
90.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. Tamanhos: 08 a 16 , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250		
91.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. Tamanhos P, M, G e GG , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250		

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

- 1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante (e-mail) e dados bancários;
- 2- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data

Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa/profissional) _____,
inscrito no CNPJ/CPF n.º _____, com sede à (endereço completo)
_____, neste ato representada pelo(s)
(diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade,
estado civil, profissão e endereço) _____
pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a
_____ quem confere(m) amplos
poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaraniésia – MG (ou de forma
genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os
atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão
n.º 088/2021 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos
legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de
recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições,
confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação,
podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais
poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de
apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO,
PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.**

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº. 088/2021**

PROCESSO Nº. 108/2021

_____, inscrito no
CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.
27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

Local e data

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.: **PROCESSO Nº. 108/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2021

_____, inscrito no
CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º
_____, DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os
requisitos de habilitação e das condições deste edital.

Local e data

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n.º. 147, de 07 de agosto de 2014 e a Lei n.º. 155/2016, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....
Nome e assinatura da Licitante



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaraniésia

Ref.: Pregão nº. 088/2021

Processo nº. 108/2021

DECLARAÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão n.º 088/2021, instaurado pelo Município de Guaraniésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Representante Legal
(Assinatura/nome/RG)

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2021
Processo Administrativo nº. 108/2021
Pregão Presencial nº. 088/2021
Validade da Ata:/...../.....

Aos dias do mês de de 2021, o **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaraniésia/MG, CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, nesta cidade; por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, no bairro Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade; nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Leis nº. 147/2017 e Lei nº. 155/2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:, com sede na, em, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº, neste ato representada por seu Sr.(a)....., residente em, portador da Carteira de Identidade n.º, CPF n.º

1. DO OBJETO. A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a contratar os serviços nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para

contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. DOS PREÇOS. Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. DA VIGÊNCIA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de//2021.

4. DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da dotação:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
402- Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.30.99
416- Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.30.99
417- Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.31.00
363 – Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.30.99
371 – Manutenção Atividades Patrimônio Cultural – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.063 3.3.90.30.99
378 – Manutenção Atividades Festas Tradicionais – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.065 3.3.90.30.99
383 – Manutenção Atividades Festas Populares – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.066 3.3.90.30.99
387 – Manutenção Festa Carreiro – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.194 3.3.90.30.99
390 – Festival Rob Stan de Musica Raiz Fec MG – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.250 3.3.90.30.99
423 – Manutenção Atividades Esporte – ICMS – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.220 3.3.90.30.99

6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o local, dia e horário de entrega.

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).**

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) Os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

b) no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. DO MUNICÍPIO:

8.1.1. Permitir o acesso do CONTRATADO ao local da execução dos serviços.

8.1.2. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. DO PRESTADOR DO SERVIÇO:

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos**

relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais
(válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irremovível durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO:**

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. PELO FORNECEDOR:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei nº. 8.666/93;

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

14. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Marcos Teixeira
Secretaria Municipal de Administração

Ismael da Silva Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Contratado
Representante legal cargo

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS
(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xx/2021)

Item	Especificação do Item	Unid.	Quantidade		Marca	Preço Unit.
			Min.	Máx.		
1.	Agasalho em malha 100% poliéster: composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	30	38		
2.	Antena oficial para rede de voleibol: maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocos e muito menos em PVC).	par	03	04		
3.	Apito esportivo oficial: em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	10	13		
4.	Bambolê em tubo: em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	30	38		
5.	Bets: Kit especialmente fabricado para a finalidade. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 2 tacos medindo aprox. 74 cm de comprimento. Acompanha 2 bolas de borracha. Produto de qualidade comprovada.	kit	04	05		
6.	Bocha: kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	04	05		
7.	Bola de basquete mirim: oficial, em microfibra, câmara airbility, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		
8.	Bola de basquete: oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibra. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		
9.	Bola de futebol de campo: oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	30	38		
10.	Bola de futebol de campo: oficial, tamanho infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície	unidade	20	25		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	texturizada para melhor Grip e maior resisténcia. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.					
11.	Bola de futsal: oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	25	31		
12.	Bola de futsal: oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	25	31		
13.	Bola de futsal: oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25		
14.	Bola de handebol: oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13		
15.	Bola de handebol: oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13		
16.	Bola de handebol: oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13		
17.	Bola de handebol: oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13		
18.	Bola de handebol: oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	15	19		
19.	Bola de iniciação nº- 08: matrizada,	unidade	10	13		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e 120 g.					
20.	Bola de Iniciação nº- 10: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.	unidade	10	13		
21.	Bola de iniciação nº- 12: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	10	13		
22.	Bola de iniciação nº- 14: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	10	13		
23.	Bola de tênis de mesa: oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	20	25		
24.	Bola de vôlei: oficial, confeccionada em PU HighPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado. Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	15	19		
25.	Bola de vôlei: oficial, matrizada, câmara airbily, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada em microfibras. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	unidade	15	19		
26.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	05	06		
27.	Bolsa para material esportivo: em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	05	06		
28.	Bomba de ar: para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	50	63		
29.	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol: medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	05	06		
30.	Cartão de árbitro: em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	05	06		
31.	Chuteira infantil: cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A.	par	20	25		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Tamanhos: 30 a 36.					
32.	Chuteira: com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	20	25		
33.	Cinto de tração duplo: modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	05	06		
34.	Cola para handebol: embalagem com 500 g.	unidade	02	03		
35.	Colchonete: em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	30	38		
36.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
37.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
38.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
39.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
40.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	20	25		
41.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	20	25		
42.	Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva: na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	30	38		
43.	Corda: em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	100	125		
44.	Fitas para fixação de antenas de voleibol: confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.	par	04	05		
45.	Garrafas squeeze com suporte: kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	04	05		
46.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	20	25		
47.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	20	25		
48.	Jogo com 04 malhas de ferro pintadas: com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.	jogo	02	03		
49.	Jogo de xadrez: oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	05	06		
50.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

51.	Medalha emacrílico cristal: com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688		
52.	Medalha redonda: confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do Município de Guaraniésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de Guaraniésia; personalizada com gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de largura.	unidade	500	625		
53.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000		
54.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000		
55.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de "Honra ao Mérito" em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.	unidade	800	1000		
56.	Meião adulto: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. As cores serão definidas no ato da compra.	par	100	125		
57.	Meião infantil: confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com cano alto e calcanhar reforçado. As cores serão definidas no ato da compra.	par	60	75		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

58.	Mesa para tnis de mesa: para uso profissional, com campo de jogo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura e com acabamento em laca azul fosco ou em primer preto, com linhas demarcatórias na cor branca, possui ps dobrveis em madeira macia e medidas oficiais que atendem aos padrs da ITTF (International Table Tennis Federation). Pesando aprox. 60 kg.	unidade	02	03		
59.	Peteca: oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plstica transparente.	unidade	30	38		
60.	Placa de homenagem: em ao inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	20	25		
61.	Placar eletrnico mvel: para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visào 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campanha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	01	03		
62.	Plinto piramidal em madeira: com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	01	02		
63.	Protetor de poste: em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sinttico. Medida aproximada: 1,80 m.	par	05	06		
64.	Raquete para tnis de mesa: com cabo cncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	04	05		
65.	Rede de vlei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	06	08		
66.	Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.	metro	120	150		
67.	Rede esportiva para basquete: oficial,	par	06	08		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resisténcia, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.					
68.	Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	05	06		
69.	Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	05	06		
70.	Rede para peteca: profissional, com medidas oficiais dentro das normas da Confederação Brasileira de Peteca. 100% polipropileno, 1 faixa sintética, malha 4 x 4, fio 1,5 mm, dimensões: 0,80 m x 8 m. Com tratamento Anti-UV para maior proteção da ação do tempo.	unidade	06	08		
71.	Rede para tênis de mesa: com suporte metálico.	unidade	04	05		
72.	Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de tecido na cor cru branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	04	05		
73.	Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	01	02		
74.	Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	05	06		
75.	Troféu com altura de 17 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	05	06		
76.	Troféu com altura de 170 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em	unidade	05	06		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.					
77.	Troféu com altura de 18 cmm: base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	30	38		
78.	Troféu com altura de 25 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56		
79.	Troféu com altura de 27 cm: base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13		
80.	Troféu com altura de 30 cm: base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13		
81.	Troféu com altura de 31 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	20	25		
82.	Troféu com altura de 40 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56		
83.	Troféu em acrílico cristal redondo: com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	200	250		
84.	Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L":	unidade	200	250		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.					
85.	Uniforme para basquetebol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03		
86.	Uniforme para futebol de campo: composto de 18 camisas de meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	03	04		
87.	Uniforme para futsal: composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06		
88.	Uniforme para handebol: composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120g/m ² e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03		
89.	Uniforme para voleibol: composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m ² e impressão de números sequenciais de 01	jogo	04	05		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.					
90.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <i>Tamanhos: 08 a 16</i> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250		
91.	Uniforme: conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <i>Tamanhos P, M, G e GG</i> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250		



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 088/2021**
PROCESSO Nº 108/2021

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não há funcionário público do município de Guaraniésia, em seu quadro empresarial.

Local e data

(Representante legal)